

PORTARIA Nº 42 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024334/2010-98,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 435, de 06 de maio de 2011, publicada no DOU, em 09 de maio de 2011, seção 1, página 52, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica SETA - REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 11.443.209/0001-46, situada no Município do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Itapecerica, nº 140, Realengo, CEP 21.730-190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI